

LEI 387/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

“Acrescenta anexo V na Lei nº. 379, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de Abadia de Goiás, e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal de Abadia de Goiás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado a Lei nº. 379, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre a estrutura dos órgãos do Poder Executivo e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores de Abadia de Goiás, o anexo V, que discrimina as atribuições e pré-requisitos para assunção de cargos públicos.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abadia de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2010.

VALDECI SALVIANO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 14/04/2010

Secretário de Administração

Celso D'Alcantara Barbosa
Secretário de Administração

ANEXO V

**DAS ATRIBUIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Área: Administração

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino médio completo

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Executar atividades de apoio administrativo de acordo com as necessidades da administração;
- Executar tarefas de digitação em geral;
- Operar equipamentos relacionados à atividade tais como fotocopadora, fax e outros;
- Examinar processos;
- Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios;
- Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros.
- Organizar o sistema de arquivos, relatórios e outros.
- Classificar expediente recebido, proceder à entrega, realizar controle da movimentação de processos, documentos, organizar e elaborar mapas de controle, boletins, demonstrativos, fazer anotações em fichas, manusear fichários, proceder a expedição de correspondência, documentos e outros papéis;
- Conferir o material de suprimento e controlar sua movimentação;
- Executar tarefas de apoio aos diversos setores de administração que for necessário. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e conforme a necessidade do Município, desde que solicitadas por seu superior.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Área: Administração

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino médio completo

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Atender ao Público, pessoalmente ou através do sistema telefônico, recebendo e analisando suas reclamações e/ou solicitações relativas aos serviços prestados pela Prefeitura à Comunidade;
- Executar funções básicas de escritório como: datilografar, digitar, arquivar, organizar, controlar, preparar, preencher e conferir documentos diversos;
- Efetuar cálculos diversos, específicos e/ou compatíveis com o nível escolar exigido para a Classe de Cargos;
- Executar cadastro e recadastramento de imóveis;
- Efetuar depósitos e saques bancários para pagamentos diversos;
- Operar terminais de computador, fazendo inclusão ou consulta de dados;
- Operar microcomputadores e/ou outros equipamentos em apoio à execução de funções da Classe de Cargos;
- Preencher formulários relacionados com compras, estudando pedidos, consultando fornecedores, efetuando e controlando pagamentos;
- Classificar e arquivar sistematicamente cartas, fichas, documentos, fita e outros materiais;
- Manter atualizados os arquivos, completando-os e aperfeiçoando o sistema de classificação;
- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de ação.

Cargo: RECEPCIONISTA

Área: Administração

Forma de Provedimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino médio completo

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Exercer atividades de apoio no atendimento ao público, atender telefones, controlar agenda, fazer pequenas atividades burocráticas e anotações de controle dos visitantes; receber visitantes e autoridades encaminhando-os aos setores necessários para o bom atendimento aos mesmos; desempenhar outras tarefas semelhantes.
- Operar microcomputadores e/ou outros equipamentos em apoio à execução de suas funções.
- Executar outras atividades correlatas.

Cargo: LABORATORISTA

Área: Administração

Forma de Provedimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino médio completo e curso básico na área de informática com carga horária de no mínimo 32 (trinta e duas) horas.

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Prestar orientações básicas de informática aos alunos do ensino fundamental do município, utilizando novas tecnologias dentro do contexto educacional.
- Acompanhar as atividades dos estudantes junto aos equipamentos destinados ao ensino;
- Operar microcomputadores e/ou outros equipamentos em apoio à execução de funções dos cargos;
- Assessorar as escolas nas atividades relacionadas à área de informática.
- Executar outras atividades correlatas.

Cargo: BIBLIOTECÁRIO

Área: Administração

Forma de Provedimento: Concurso público de provas ou de provas e títulos

Escolaridade/Requisitos: Curso superior em biblioteconomia

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Realizar estudos de registro bibliográfico de documentos e informações;
- Classificar e catalogar livros e periódicos de acordo com a área de estudo para facilitar atendimento do público;
- Conhecer todos os livros de pesquisas para facilitar ao pesquisador ou leitor obra desejada;
- Zelar pelas obras e móveis que estiver sendo utilizados, evitar estragos de livros, solicitar do leitor ou pesquisador a devolução quando esgotado o prazo que lhe for concedido;
- Promover bom atendimento ao usuário; manter contato com editores profissionais da instituição e outras bibliotecas; preparar o acervo, com base em técnicas biblioteconômicas, para colocar a informação ao alcance do usuário;
- Executar outras atividades correlatas.

Cargo: TELEFONISTA

Área: Administração

Forma de Provedimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino médio completo

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Operar em aparelho de PAX, PBX, PABX e similares, fazendo trabalhos de transmissão e recepção de mensagens pelo telefone.
- Controlar ligações; enviar, receber, destinar e arquivar faxes; controlar recados;
- Executar outras atividades correlatas.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Área: Serviços Gerais

Forma de Provedimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino fundamental incompleto

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Executar as atividades e serviços gerais, de nível primário, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais semi-qualificados de infra-estrutura, jardinagem, conservação, limpeza e outros serviços afins;
- Executar serviços, sob supervisão, de portaria e de mensageiro, assim como conservar as dependências e materiais sob sua guarda em perfeitas condições de limpeza dos diversos setores;
- Executar trabalhos externos, braçais ou não, desde que não exijam especialização;
- Limpar o local que seja determinado, bem como, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis e equipamentos;
- Executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios;
- Limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis;
- Trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios;
- Varrer, lavar e encerar pisos; Remover lixos e detritos;
- Desinfetar bens móveis e imóveis;
- Roçar áreas públicas e lotes, fazer e consertar cercas de arame, abrir valetas, tapar buracos, limpar meios fios e calhas, limpar e reparar estradas e bueiros;
- Marcar campos, colocar e retirar redes e bandeirolas;
- Desempenhar tarefas de conservação e limpeza em geral;
- Executar serviços na área de viveiros, jardinagem, horticultura e criação de animais de pequeno porte;
- Executar serviços em geral tais como: colocar e retirar placas de sinalização, serviços de lavar e passar, transportar e carregar material de um local para outro;
- Executar serviços auxiliares de pedreiro, pintor, marceneiro, eletricista, encanador, pré-moldados e cerâmica;
- Prestar serviços de apoio, transporte e conservação de estradas;
- Atender aos cidadãos que se dirigirem às suas pessoas, prestando as informações solicitadas com educação, encaminhando para quem possa melhor atendê-lo;
- Executar serviços auxiliares de comunicação e administrativos em geral;
- Carregar e descarregar veículos em geral, transportar mercadorias e materiais de construção, bem como todos os demais serviços braçais que sejam necessários e determinados a sua execução por superior;
- Fazer mudanças;
- Proceder à limpeza de fossas;
- Efetuar serviços de capina em geral, coletar lixo, varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais;
- Recolher o lixo a domicílio com os equipamentos disponíveis. Auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral;
- Auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais;
- Auxiliar em serviços de abastecimento, lavagem e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários;
- Manter instrumentos e ferramentas agrícolas, executar serviços de lavoura e jardim;

- Auxiliar na aplicação de inseticidas e fungicidas;
- Executar faxinas em geral nos bens públicos;
- Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.

Cargo: COPEIRA

Área: Serviços Gerais

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino fundamental incompleto

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o, por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e outros extravios;
- Receber ou recolher louças e talheres após as refeições, procedendo à lavagem dos mesmos;
- Mantém a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes.
- Exercer atividades de apoio, preparando e servindo café, lanches e refeições, limpando e arrumando as dependências e utensílios da área de trabalho em atendimento às necessidades das unidades do Município;
- Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de café, lanches e refeições, requisitando-os, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos;
- Manusear equipamentos destinados a sua área de serviço;
- Executar outras atividades correlatas.

Cargo: MERENDEIRA

Área: Serviços Gerais

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino fundamental incompleto

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Síntese das atribuições:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merenda, selecionado alimentos, preparando refeições ligeiras e distribuindo-as aos comensais, para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e outros;
- Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos;
- Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os, medindo-os de acordo com o cardápio do dia para facilitar a utilização dos mesmos;
- Preparar as refeições, levando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando e cozendo alimentos diversos de acordo com a orientação superior para atender ao programa alimentar estabelecido;
- Distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos comensais;
- Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o, por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e outros extravios;
- Receber ou recolhe louças e talheres após as refeições, procedendo à lavagem dos mesmos;
- Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes.

Cargo: ALMOXARIFE

Área: Serviços Gerais

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino médio completo

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Síntese das atribuições:

Atribuições Sumárias:

- Controlar, recebimento, armazenamento e distribuição de gêneros e materiais destinados ao almoxarifado;
- Registro sistemático das entradas e saídas de materiais diversos;
- Registros em fichários ou livros de controle e roteiros de serviços, bem como, em meio eletrônico;
- Fazer o comunicado aos seus superiores sobre estoque e faltas de gêneros e materiais;
- Responsabilizar pelos gêneros e materiais que encontrarem sob sua responsabilidade;
- Cumprir e fazer cumprir com a regulamentação do setor de seu serviço;
- Executar outras tarefas que contribua direta ou indiretamente para o bom desempenho de suas atividades;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelos superiores.

Cargo: MOTORISTA

Área: Transporte

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D" ou "E"

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Conduzir veículos de pequeno, médio e grande porte, no interesse da Prefeitura, no transporte de passageiros e cargas em geral;
- Participar e orientar o carregamento e descarregamento de equipamentos e materiais diversos;
- Executar pequenos reparos no veículo em caráter de emergência; controlar quilometragem, bem como a movimentação de passageiros e mercadorias transportadas;
- Vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, combustível, lubrificante e outros;
- Examinar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Dirigir automóveis utilizados no transporte oficial de passageiros;
- Registrar no mapa de controle, dados referentes a itinerário, horário de saída e chegada e outros;
- Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação e condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas;
- Comunicar a ocorrência de fatos de avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade;
- Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser percorrido e a programação estabelecida;
- Dirigir caminhão basculante e outros, conduzindo-os à central de operação e posteriormente ao local dos reparos;
- Dirigir o ônibus, transportando a equipe de manutenção aos locais preestabelecidos;
- Dirigir o caminhão basculante, para o abastecimento das obras;
- Zelar pela limpeza dos veículos promovendo a sua higienização/limpeza;
- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS -PESADAS

Área: Transporte/obras

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D" ou "E"

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Realizar trabalhos de operação e checagem de máquinas pesadas, motoniveladoras (patrol), retro-escavadeiras, pá-carregadeiras, trator de esteira e outras máquinas de mesmo porte.
- Vistoriar a máquina, aquecendo o motor e verificando o nível do óleo, água, bateria, combustível e painel de comando;
- Operar as máquinas observando as recomendações dos fabricantes, bem como, as condições do terreno;
- Realizar o controle da qualidade de trabalho executado e horas trabalhadas;
- Zelar pelo bom estado de conservação e funcionamento das máquinas;
- Executar trabalhos de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos, para fins específicos;
- Operar tratores para a execução de limpeza de ruas;
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados; atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Zelar pela limpeza das máquinas promovendo a sua higienização/limpeza;
- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

Cargo: FISCAL DO MEIO AMBIENTE

Área: Secretaria do Meio Ambiente

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino médio completo

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Planejar, supervisionar, fiscalizar, atuar e executar atividades ao Licenciamento Ambiental de Impacto Local de acordo com as normas que regem a matéria. Exercer a fiscalização pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência da vigilância ambiental.
- Fiscalizar e orientar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, investigando denúncias, levantando informações junto à comunidade, solicitando documentação ao fiscalizado, investigando o processo produtivo desde a matéria prima até a disposição final, acionando órgãos técnicos e competentes, coletando material para análise e produtos irregulares, participando de operações especiais e tomando providências para minimizar impactos de acidentes ambientais.
- Vistoriar locais, atividade e obras, verificando documentação do vistoriado, informações do processo administrativo, dados geográficos e cartográficos, existência de irregularidades ambientais, e avaliando o impacto da atividade, visando contribuir com o cumprimento das exigências legais e técnicas.
- Fiscalizar, autuar, embargar, notificar, aplicar multas, apreender equipamentos, instrumentos, materiais, produtos, animais, interditar estabelecimentos e aplicar demais sanções legais nos casos de construções, obras e outras atividades irregulares, não licenciadas ou realizadas em desacordo com a legislação ou em desconformidade com as próprias licenças, cientificando seus superiores imediatos sobre decisões tomadas e sua atuação através de relatórios.
- Identificar e classificar fontes de poluição existentes no Município, propondo e executando medidas que conduzam ao controle eficaz de efluentes, visitando periodicamente os parques industriais.
- Contribuir com a conscientização da população acerca da preservação do meio ambiente e importância da saúde, dando orientações e promovendo educação ambiental.
- Colher amostras de águas, efluentes e resíduos em geral, necessários para análise técnica e de controle; proceder às inspeções e visitas de rotina, bem como à apuração de irregularidades e infrações.
- Participar de treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento, buscando o desenvolvimento qualitativo em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.

- Atender ao público/comunidade em geral, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- Executa outras atividades correlatas ao cargo.

Cargo: FISCAL DE POSTURAS, EDIFICAÇÃO E ZONEAMENTO

Área: Administração

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino médio completo

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Fiscalizar estabelecimentos comerciais, feiras, diversões públicas, bares, casas de jogos, comerciantes autônomos e outros, verificando o cumprimento da legislação vigente, a fim de fazer cumprir a política tributária e fiscaliza as obras de construção civil, observando e fazendo cumprir normas e regulamentos, estabelecidos em legislação específica para garantir a segurança da comunidade.
- Efetuar comandos gerais, autuando ambulantes e comerciantes que exercem atividades sem a devida licença, garantindo o cumprimento de normas e regulamentos do município;
- Executar tarefas referentes ao controle e fiscalização sobre o horário do comércio, acompanhando e sugerindo normas de procedimento, para assegurar seu funcionamento;
- Fiscalizar os estabelecimentos comerciais, feiras, bares, casas de jogos e outros, inspecionando e adentrando no local para verificar a higiene e as condições de segurança, visando o bem estar social;
- Atender às reclamações do público em geral quanto aos problemas que possam prejudicar o seu bem-estar, segurança e tranqüilidade, com referência às residências, aos estabelecimentos comerciais, às indústrias ou aos prestadores de serviços, fiscalizando e fazendo cumprir as disposições do Código de Posturas; Inspetora estabelecimentos que lidam com gêneros alimentícios e similares;
- Aplicar o seu poder de polícia, usando como ponto de apoio a legislação competente;
- Vistoriar imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com a devida licença, para possibilitar e assegurar o uso dos mesmos;
- Providenciar a notificação aos contribuintes, comunicando-os para efetuar a retirada de projetos aprovados;
- Manter atualizado sobre política de fiscalização de obras, acompanhando as alterações e divulgações em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente;
- Autuar e notificar os contribuintes que cometerem infrações e informando-os sobre a legislação, visando à regularização da situação e o cumprimento da Lei;
- Fiscalizar e acompanhar a construção de edificações desde a aprovação de projetos até o acabamento final e expedição do termo de habite-se e a execução de loteamento, desmembramentos, remembramentos, remanejamento, conforme definido no Código de Edificações e na Lei de Loteamentos;
- Fiscalizar quaisquer outros serviços de engenharia previstos no Código de Edificações do Município, ou atividades regulamentadas no Código de Posturas;
- Promover a interdição de estabelecimentos de atividades econômicas, o embargo e execução de obras e loteamentos;
- Aplicar o seu poder de polícia, usando como ponto de apoio a legislação competente;
- Lavrar notificações, intimação, autos de infração, de apreensão e de interdição e termo de embargos;
- Instruir processos fiscais e administrativos na sua área de competência;
- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

Cargo: DIGITADOR

Área: Administração

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino médio completo e curso básico na área de informática com carga horária de no mínimo 32 (trinta e duas) horas

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Desenvolver atividades administrativas de redação, digitação, elaboração e arquivo de atos normativos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução das atividades;
- Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros.
- Executar cadastro e recadastramento de imóveis e outros;
- Operar terminais de computador, fazendo inclusão ou consulta de dados;
- Operar microcomputadores e/ou outros equipamentos em apoio à execução de suas funções;
- Preencher formulários;
- Classificar e arquivar sistematicamente cartas, fichas, documentos, fita e outros materiais;
- Manter atualizados os arquivos, completando-os e aperfeiçoando o sistema de classificação;
- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

Cargo: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS

Área: Administração

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino médio completo

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Executar as políticas sociais do governo, visando assegurar aos segmentos sociais, vulneráveis às crises sócio-econômicas, o acesso aos bens e serviços da sociedade e ainda, contribuir com o processo de organização e participação popular;
- Realizar pesquisas referentes às necessidades básicas, competindo-lhe contribuir para aliviar ou prevenir dificuldade de natureza social e pessoal, prestando serviços de consultas, elaborando planos e programas de ordem social para os funcionários do órgão e seus dependentes, promovendo meios de divertimentos e outros.
- Auxiliar em todos os serviços inerentes ao cargo.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Área: Saúde

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino fundamental completo e curso técnico na área de auxiliar de enfermagem e registro no órgão competente.

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Executar atendimento básico aos pacientes sob supervisão da enfermagem e orientação médica.
- Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de escuta e pressão, para registrar anomalias; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes internos, observando horários, posologia e outros dados, para atender a prescrições médicas;
- Fazer curativos simples, utilizando suas noções de primeiros socorros ou observando prescrições, para proporcionar alívio ao paciente e facilitar a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações; auxilia nos cuidados post-mortem, fazendo tamponamentos e preparando o corpo, para evitar secreções e melhorar a aparência do morto; atende a crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida;
- Preparar pacientes para consultas e exames, vestindo-os adequadamente e colocando-os na posição indicada, para facilitar a realização das operações mencionadas; prepara e esteriliza material e

instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico;

- Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro, em caráter de apoio, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe de saúde;
- Registrar as tarefas executadas, as observações feitas e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente, para informar à equipe de saúde e possibilitar a tomada de providências imediatas;
- Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competência técnicas e legais;

Cargo: TÉCNICO ENFERMAGEM

Área: Saúde

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino médio completo e curso técnico na área de enfermagem e Registro no órgão competente.

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Acompanhar os serviços de enfermagem das unidades de saúde, zelando pelas metas e rotinas de trabalho, para auxiliar no atendimento aos pacientes.
- Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho;
- Desenvolver programas de orientação às gestantes, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;
- Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição;
- Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controlar a pressão venosa, monitorizarão e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes;
- Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo normas e rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
- Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos;
- Exercer atividades auxiliares de nível médio técnico, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar:
- Participar do planejamento da assistência de enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro;
- Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; participar na prevenção e controle nas doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológicas; auxiliar na prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar e de dano físico que possam ser causados a pacientes durante à assistência de saúde;
- Entregar à equipe de saúde e efetivar quaisquer atividades inerentes ao cargo, exercer outras atividades correlatas.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

Área: Saúde

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino fundamental completo

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Desenvolver atividades auxiliares e técnicas nos serviços de controle de epidemias, participações em programas de saúde, orientações da população sobre medicina preventiva e cuidados na preservação da higiene pessoal e coletiva.
- Assistir os programas da Fundação Nacional de Saúde e de outros órgãos;
- Executar atividades de prevenção de doenças;
- Realizar testes de prevenção a doenças contagiosas;
- Auxiliar na prestação de primeiros socorros;
- Manter permanente contato com os médicos e chefes de clínicas e enfermeiras, para promover integral colaboração dos serviços de saúde preventiva à população;
- Executar as tarefas burocráticas dos postos e hospitais públicos, onde estão lotados;
- Executar outras tarefas que contribuam direta ou indiretamente para o bem desempenhar de suas atividades;
- Promover visitas domiciliares visando cumprir as metas de trabalho, bem como, manusear equipamentos utilizados no exercício da função;
- Acatar todas as determinações superiores pertinentes as suas atividades;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS

Área: Saúde

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino fundamental completo

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde.
- Atribuições do Programa Nacional de Controle de Vetores; Elaborar o mapeamento de sua área de trabalho;
- Estimular a educação e a participação comunitária e Participar das ações de saneamento básico e melhoria do meio ambiente;
- Identificar áreas de risco; orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde;
- Promover também o combate ao dengue, malária e outras, conforme determinações do Ministério da Saúde e do Município;
- Conhecer as principais doenças e os causadores delas e orientar a comunidade como combatê-las em ações coletivas e saneamento básico;
- Atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado;
- Executar os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; desenvolver atividades inerentes ao combate à doença de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças; proferir palestras em escolas públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças;
- Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho e realizar outras tarefas afins.

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Área: Saúde

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino médio completo

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Executar atividades de natureza fiscal, policial e operacional, envolvendo serviços relativos à inspeção, fiscalização e vigilância sanitária;
- Fiscalizar habitações e estabelecimentos comerciais e de serviços, excetuando-se os estabelecimentos na área da saúde;
- Fiscalizar piscinas de uso coletivo restrito, comerciais e de serviços sob a responsabilidade de profissionais, cuja escolaridade seja a superior completa tais como: as de clubes, condomínios, escolas associações, hotéis, motéis e congêneres;
- Fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos;
- Fiscalizar quanto à regularização das condições sanitárias das ligações de água e esgoto à rede pública;
- Fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares;
- Fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos e similares, lavanderias e similares, agências funerárias, velórios, necrotérios, cemitérios e crematórios, no tocante às questões higiênico-sanitárias;
- Fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais;
- Fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipule gêneros alimentícios e envasem bebidas e águas minerais;
- Encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos para fins de controle;
- Apreender alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente;
- Efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente;
- Efetuar interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado;
- Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica;
- Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente;
- Fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor;
- Exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública;
- Elaborar réplica fiscal em processos oriundos de atos em decorrência do poder de polícia sanitária do Município;
- Relatar ou proferir voto nos processos relativos aos créditos do Município, enquanto membros de Juntas de Julgamentos e de Recursos Fiscais Sanitários;
- Executar outras atividades correlatas à área fiscal, a critério da chefia imediata;
- Acatar todas as determinações superiores pertinentes as suas atividades;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

Cargo: ELETRICISTA

Área: Apoio a produção

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino fundamental incompleto

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas de menor complexidade, em colaboração com eletrotécnicos ou engenheiros Elétricos, na área de instalações elétricas de baixa e alta tensão, bem assim todas as atribuições típicas na execução de serviços elétricos em geral.
- Executar tarefas de menor complexidade, em colaboração com eletro-técnico ou engenheiro, na área de instalações elétricas de baixa e alta tensão;
- Executar serviços de fixação de quadros, caixa de fusíveis, tomadas, interruptores;
- Ligar fios nas fontes fornecedoras;
- Substituir, reparar ou montar sistemas elétricos;
- Proceder sob orientação, a instalação de motores e aparelhos elétricos;
- Contribuir direta ou indiretamente em outras tarefas semelhantes;
- Fazer cumprir os regulamentos e as leis municipais;
- Desenvolver outras tarefas que lhe for determinada pelo Secretário, pelo chefe de setor e pelo Prefeito Municipal.

Cargo: **PEDREIRO**

Área: Apoio a produção

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino fundamental incompleto

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Executar trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares.
- Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar;
- Ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão;
- Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos;
- Assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção;
- Construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins;
- Executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimentos de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos;
- Executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando parede e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas;
- Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos;
- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINAS - LEVE**

Área: Apoio a produção

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino fundamental incompleto

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Realizar trabalhos de operação e checagem de máquinas leves, trator de pneus e outras máquinas de mesmo porte;
- Vistoriar a máquina, aquecendo o motor e verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina.
- Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento;
- Efetuar a manutenção preventiva e abastecimento dos equipamentos, tais como, lubrificação, calibragem de pneus, troca de óleo e limpeza dos filtros;
- Abrir as valas para a montagem de adutores e esgoto.
- Operar tratores para a execução de limpeza de ruas;
- Efetuar terraplanagem e limpeza em locais predeterminados.
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados; atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Zelar pela limpeza das máquinas promovendo a sua higienização/limpeza;
- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

Cargo: VIGILANTE

Área: Apoio a produção

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino fundamental incompleto

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Exercer vigilância em estabelecimentos públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos e outras anormalidades, bem como controlar e orientar o acesso de pessoas aos prédios e demais instalações.
- Executar ronda diurna e noturna nas dependências dos estabelecimentos públicos, observando a entrada, trânsito e saída de pessoas e bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança;
- Verificar portas e janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas, para constatar possíveis irregularidades e adotar providências para evitar incêndios e outros danos;
- Controlar e orientar o acesso de pessoas aos prédios e demais instalações públicas;
- Prestar informações a servidores e ao público em geral, pessoalmente ou por telefone;
- Zelar pela conservação e guarda do material de trabalho;
- Exercer vigilância em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público;
- Inspeccionar as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes;
- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

Cargo: COZINHEIRA

Área: Apoio a produção

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino fundamental incompleto

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha;
- Consultar o cardápio do dia, verificando se os gêneros alimentícios necessários a sua confecção estão devidamente separados;
- Preparar refeições, lavando, descascando, cortando, temperando, assando, cozendo alimentos diversos, de acordo com orientação superior, para atender ao programa alimentar estabelecido pelo hospital ou Assistência Social e ainda outras repartições;
- Orientar seus auxiliares sobre o pré-preparo, preparo e cocção dos gêneros;
- Supervisionar o preparo de carnes e vegetais, orientando o encarregado dessa tarefa;
- Supervisionar o andamento das preparações do cardápio e executar as que julgar de melhor alvitre;
- Supervisionar e auxiliar a distribuição das preparações;
- Encaminhar ao setor de produção a solicitação de gêneros extras;
- Informar a existência de sobras ou ocorrências inesperadas relacionadas com a confecção e distribuição do cardápio diário;
- Fiscalizar a limpeza e a conservação das instalações, equipamentos e utensílios utilizados pelo setor de produção;
- Fiscalizar o pessoal de seu setor específico e se obrigar a cumprir as etapas do serviço, no horário previsto;
- Solicitar ao nutricionista providências para o preparo ou substituição dos equipamentos e utensílios;
- Cumprir com as normas estabelecidas pela Administração;
- Apresentar-se devidamente uniformizado e no horário estabelecido;
- Zelar pela limpeza e conservação do material do setor de nutrição;
- Suprir possível falta de algum elemento em outro setor, que não o seu, no setor de nutrição;
- Executar outras atividades, exigidas pela Municipalidade, dentro de sua área de atribuições.

Cargo: GARI

Área: Apoio à produção

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino fundamental incompleto

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Executar as atividades relativas à limpeza urbana, terminal rodoviário, cemitério, feiras livres, bem como a coleta do lixo dos estabelecimentos comerciais e hospitalares do Município e executar os serviços de jardinagem e arborização em ruas e logradouros públicos.
- Realizar e controlar as atividades relacionadas com a limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito;
- Executar os serviços de coleta de lixo domiciliar;
- Promover os serviços de limpeza e remoção do lixo das ruas e logradouros, recolhe os montes de lixo, despejando-os em latões e outros depósitos apropriados, para facilitar a coleta e transporte;
- Preparar a terra, arando, adubando, irrigando e efetuando outros tratamentos necessários, para proceder o plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais;
- Efetuar podagem das plantas e árvores, aparando-as em épocas determinadas, com tesouras e instrumentos apropriados para assegurar o desenvolvimento adequado das mesmas;
- Efetuar o plantio de sementes e mudas, colocando-as em covas previamente preparadas em canteiros, para obter a germinação e o enraizamento;
- Efetuar a formação de novos jardins e gramados, renovando-lhes as partes danificadas, transplantando mudas, erradicando ervas daninhas e procedendo à limpeza dos mesmos, para mantê-los em bom estado de conservação;



- Preparar canteiros colocando anteparos de madeira e de outros materiais, seguindo os contornos estabelecidos, para atender à estética dos locais;
- Zelar pelos equipamentos, ferramentas e outros materiais utilizados, colocando-os em local apropriado, para deixá-los em condições de uso;
- Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

Cargo: TRATORISTA

Área: Apoio à produção

Forma de Provedimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino fundamental incompleto

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Operar trator de pneus, trator de esteira ou misto, ou equipamento automotor; executar trabalho de terraplanagem, de construção ou de pavimentação e outros;
- Operar tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins.
- Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina;
- Efetuar o engate e regulagem dos implementos;
- Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento;
- Efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa para mantê-las em condições de uso;
- Abrir valas e valetas para montagem de adutores e esgoto;
- Executar tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural, vistoriar e zelar pela manutenção do veículo; recolhe-lo à garagem assim que as tarefas forem cumpridas.
- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

Cargo: MECÂNICO

Área: Apoio a produção

Forma de Provedimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino fundamental incompleto

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Consertar, recuperar ou revisar automóveis, caminhões, máquinas pesadas, compressoras, bombas e motores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento.
- Fazer vistoria e revisão nos veículos;
- Dar instruções aos motoristas novatos sobre manutenção e conservação de veículos;
- Examinar os veículos e máquinas rodoviárias, inspecionando diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para detectar os defeitos e anormalidades de funcionamento;
- Efetuar a desmontagem, procedendo ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento;

- Recondicionar o equipamento elétrico do veículo ou máquina rodoviária, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando as oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo;
- Orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços;
- Efetuar a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;
- Corrigir desgastes em peças e equipamentos, consertando perfurações e efetuando consertos e soldagem em braçadeiras de motoniveladoras, placas de trânsito e outros, visando à utilização e à conservação das mesmas;
- Executar tarefas de faxina e organização do local de trabalho, assegurando as condições adequadas para realização das atividades;
- Testar o veículo uma vez montado, dirigindo-o na oficina ou fora dela, para comprovar o resultado dos serviços executados;
- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

Cargo: SARRALHEIRO

Área: Apoio à produção

Forma de Provimento: Concurso público de provas

Escolaridade/Requisitos: Ensino fundamental incompleto

Carga horária semanal: 40 horas semanais

Atribuições Sumárias:

- Executar serviços de soldagem, corte aquecimento e chanframento em peças e partes de veículos, equipamentos e instalações, através de solda elétrica e ou oxiacetileno;
- Executar serviços de fabricação ou conserto de objetos de ferro.
- Examinar e preparar as peças a serem soldadas, verificando características e especificações, chanfrando-as, limpando-as e posicionando-as corretamente;
- Selecionar e preparar o material e os equipamentos a serem utilizados, para obter um acabamento perfeito;
- Cortar e chanfrar barras, perfis, tubulações e chapas, utilizando máquinas de solda elétrica ou oxiacetileno, adaptando no maçarico bicos de corte e regulando-os de acordo com a espessura do material a ser cortado;
- Limpar as partes a serem unidas, utilizando escovas de aço ou solução química apropriada, posicionando-as corretamente para obter uma soldagem perfeita;
- Operar equipamentos de solda elétrica, oxiacetileno e maçarico de corte, nos serviços de reparo e recuperação de gradis, portas, calhas, telhas, vidros e outros, pontecendo, soldando e dando acabamento necessário;
- Soldar as partes utilizando solda fraca, solda forte, solda oxigás ou elétrica e comandando as válvulas de regulagem de chama de gás ou da corrente elétrica, através de vareta ou eletrodo de soldagem, conforme instrumento escolhido, para montar, reforçar ou reparar equipamentos da municipalidade;
- Construir estruturas, peças de metal e ferramentas, medindo, cortando e soldando as respectivas partes, de acordo com os desenhos indicativos;
- Limpar e alisar as extremidades soldadas, utilizando lima, esmeril ou outro meio;
- Fazer o acabamento dos equipamentos, limpando-os para serem entregues à utilização;
- Testar os radiadores soldados ou reformados, enchendo-os com água para verificar a existência de possíveis vazamentos;
- Confeccionar e reparar fechaduras, portões, portas de aço, janelas, alambrado e armação de estrutura de ferro em geral e gradeamento;
- Proceder reparos em container, armários de ferro, fichários e nas respectivas fechaduras ou cadeados;
- Confeccionar e reparar dobradiças e ferrolhos, janelas basculantes, escadas e corrimões, portas de correr e outros.

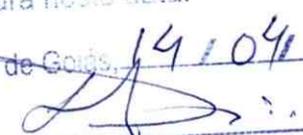
- Executar soldas e trabalhos de acabamento em obras de serralheria;
- Usar corretamente os instrumentos de segurança;
- Responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos utilizados para o desempenho de suas atividades;
- Executar outras tarefas correlatas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS aos 14 dias do mês de abril do ano de 2010.


VALDECI SALVIANO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 14/04/2010


Secretário de Administração
Celso D'Alcantara Barbosa
Secretário de Administração

